

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	4.599.789,98	8.776.551,36	5.275.498,87	4.523.434,54	5.237.920,29	2.479,00	605.594,30	6.327.346,51	8.367.429,56	6.401.222,95	11.300.466,33
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	10.166,67	10.166,67	0,00	10.166,67	0,00	0,00	0,00	20.993,86	0,00	20.993,86
SERVICO DE AGUA E ESG. DE COLINA	144.527,87	18.162,41	0,00	144.527,87	0,00	0,00	0,00	288.641,92	420.389,35	288.641,92	438.551,76
TOTAL	4.744.317,85	8.804.880,44	5.285.665,54	4.667.962,41	5.248.086,96	2.479,00	605.594,30	6.615.988,43	8.808.812,77	6.689.864,87	11.760.011,95

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3